

Anuência Prévia Nº 02/2021**Válida até: 22/09/2023**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e baseado no Parecer Técnico Nº 2021/069, processo Nº 063/2021, declara considerar passível de aprovação, em caráter de **ANUÊNCIA PRÉVIA**, de interesse da empresa **MARCIO JOSÉ ROCHA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.157.732/0001-18 para atividade de extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (extração de gnaisses) em uma área de 3,71 hectares, localizado na Vila Araticuns, Zona Rural, no município de Marco – CE.

DAS OBRIGAÇÕES:

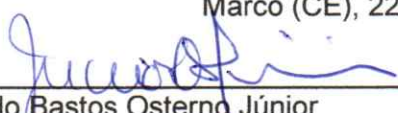
- O empreendimento se enquadra no Código (08.05) - Extração de Rochas de Uso Imediato na Construção Civil, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e na Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio com Impacto regional;
- A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- Esta Anuência Prévia não autoriza desmatamento;
- O empreendimento deverá obedecer as condicionantes impostas pelo processo de Licenciamento Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

IMPORTANTE

Esta Anuência Prévia não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Anuência Prévia implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Marco (CE), 22 de setembro de 2021.


Geraldo Bastos Osterno Júnior
Secretário da SDE
30/09/2021